



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), e no uso da competência atribuída pelo art. 6º, § 2º, da [Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELTON DEMÉTRIO DE BARROS, matrícula nº 28281, Analista do MPU/Gestão Pública, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da [Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019](#), bem como da [Instrução de Serviço SPPEA nº 4, de 7 de fevereiro de 2019](#), e da [Instrução de Serviço SPPEA nº 5, de 9 de fevereiro de 2019](#), para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jun 2020. Caderno Administrativo, p. 10.](#)